



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º 113

== P O R T A R I A Nº 1.734 ==

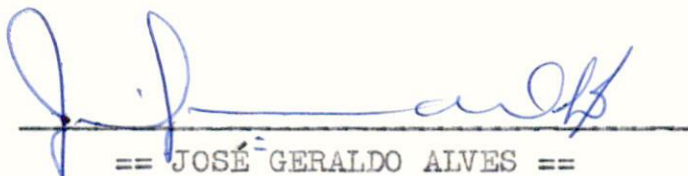
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura, 6 (seis) dias de licença-para tratamento de saúde, referente aos dias 13 a 18 de junho de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1177 de 20 de junho de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido;" face a informação do Setor de Pessoal.

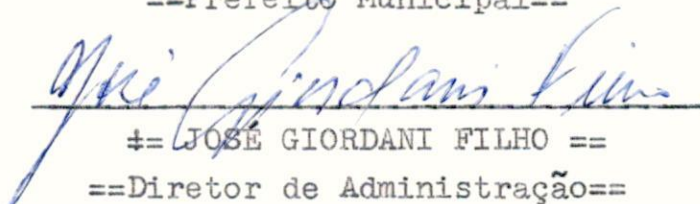
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de junho de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

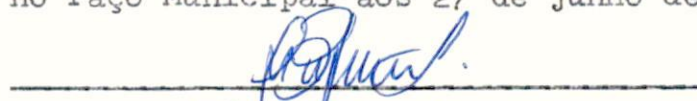
==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de junho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=